



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL



PORTARIA DO LEGISLATIVO Nº 020/2025.

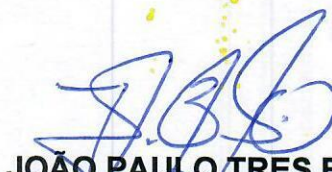
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
UMA SERVIDORA PÚBLICA MUNI-
CIPAL.**

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO, Presidente do Legislativo Municipal de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.519, de 14 de novembro de 2006, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, conforme Atestado Médico, **CONCEDE** a Servidora **ALANE BORBA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Secretaria, Padrão "C", do Quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal, **03 (TRÊS) DIAS DE LICENÇA SAÚDE**, no dia 09 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL, RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO
Presidente do legislativo


JOÃO PAULO TRES BARCAROLO
1º Secretário